

INDICAÇÃO Nº 151/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Diretor da FAI, Prof. Dr. Márcio Cardim que, urgentemente, seja alterada a política da instituição referente ao pagamento de combustível e gastos com hospedagem, incluindo-se alimentação, para os docentes da instituição que se deslocam de outras cidades a Adamantina para lecionar.

Plenário Vereador José Ikeda,

24 de março de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador